



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0022487-67.2023.8.16.0185

I – Risquem-se dos autos os pedidos de movs. 744, 749, 752, 753 e 787, intimando-se o seu subscritor para que observe o disposto nos artigos 10º e 8º, parágrafo único da LFRJ.

II – Dos esclarecimentos prestados no mov. 741.1, item iii, dê-se ciência às partes indicadas no mov. 708, para que observem o disposto na LFRJ (artigo 8º e seguintes) para à inclusão ou retificação do crédito lançado no quadro geral de credores.

III – Dos relatórios mensais de atividades, movs. 742/743 e 765, e da relação de credores atualizada, mov. 754, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

IV – Intime-se a Recuperanda para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, juntem aos autos os relatórios mensais de atividades dos meses de janeiro a março/2026 e de cumprimento do plano de recuperação judicial.

V – Após, voltem imediatamente conclusos.

VI – Intime-se.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

